

CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

1. Atualização Legislativa.....	1
2. MPMT em Ação	3
3. Notícias de Outros Ministérios Públicos	4
4. Notícias Tribunal de Justiça de Mato Grosso	12
5. Notícias Supremo Tribunal Federal.....	12
6. Materiais de Apoio - Coronavírus.....	13
7. Artigos	23

1. ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Portaria nº 188/2020: “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”. ([Clique aqui](#))

Lei nº 13.979/2020: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 921/2020: “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 11.287.803,00, para os fins que especifica”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 19/2020: “Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 20/2020: “Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 924/2020: “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5.099.795.979,00, para os fins que especifica”. ([Clique aqui](#))

Portaria nº 395/2020: “Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.282/2020: “Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 926/2020: “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 927/2020: “Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 928/2020: “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 938/2020: “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 20/2020 Estado de Mato Grosso: “Dispõe sobre medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 407/2020 Estado de Mato Grosso: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 951/2020: “Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.309/2020: “Altera o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. ([Clique aqui](#))

Lei Complementar nº 172/2020: “Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”. ([Clique aqui](#))

Emenda Constitucional nº 106/2020: “Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 966/2020: “Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19”. [\(Clique aqui\)](#)

2. MPMT EM AÇÃO

MP ADITA TERMO E DESTINA QUASE R\$ 7 MILHÕES PARA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Cuiabá, firmou aditivo a um termo de acordo de leniência que assegura a antecipação de R\$ 6.812.500,00 para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPE E MPC COMPARTILHAM INFORMAÇÕES PARA EVITAR GASTOS DESNECESSÁRIOS

Vários municípios de Mato Grosso ainda não adequaram os portais transparência com informações específicas sobre as contratações realizadas para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, leitos disponíveis nos hospitais, entre outros dados exigidos pelo Ministério Público de Contas (MPC). [Leia mais!](#)

NOTIFICAÇÃO BUSCA FORTALECER SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para fortalecer o controle social e otimizar o trabalho dos órgãos de fiscalização neste momento de pandemia, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso notificou o Município de Campo Verde, distante 137 Km de Cuiabá, a promover uma série de adequações, especialmente no Sistema Administrativo de Compras, Licitações e Contratos. [Leia mais!](#)

LIMINAR OBRIGA DIVULGAÇÃO ATUALIZADA DOS CONTRATOS E COMPRAS NA PANDEMIA

A Justiça acolheu pedido liminar efetuado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e determinou ao Município de Barra do Garças, distante 516 Km de Cuiabá, que promova em local específico a publicação dos dados e informações relativos às aquisições e contratos celebrados no período de pandemia. [Leia mais!](#)

NOTIFICAÇÃO SUGERE MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, notificou o governo do Estado e a prefeitura da Capital para que mantenham ativos os contratos temporários de professores, com a respectiva remuneração. [Leia mais!](#)

MPMT RECOMENDA ATENÇÃO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM CUIABÁ E NO ESTADO



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Capital, recomendou ao Estado e ao Município de Cuiabá que determinem às respectivas controladorias gerais a verificação dos processos de dispensa de licitação e das contratações diretas, para atestar que realmente se enquadram como emergenciais ou de calamidade pública. [Leia mais!](#)

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 02/2020 – Procuradoria Geral de Justiça MPMT – COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT - MINUTA DE NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Com a finalidade de recomendar ao Sistema de Controle Interno dos Municípios para que procedam, conforme suas atribuições, com o acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas pelo gestor público nas contratações com dispensa de licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA – Prevenção - Contratação - COVID-19 - Diamantino - Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Instituir uma conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde para receber doações provenientes de órgãos e entidades da sociedade civil - COVID-19 – Diamantino. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT – COVID-19 - COMPÊNDIO DE ATOS E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCEMT E ATOS E AÇÕES DE INICIATIVA DO MPCMT – Atualizada em 28 de abril de 2020. Para baixar clique [aqui](#).

3. NOTÍCIAS DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPAL:

SEGUINDO RECOMENDAÇÃO DO MPAL, ESTADO DE ALAGOAS E 22 PREFEITURAS JÁ IMPLANTARAM TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS

Após recomendação feita pelo Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL), o estado e vários município alagoanos começaram a implantar e disponibilizar os seus gastos efetuados no enfrentamento à pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

COVID-19: MPE/AL DECIDE RECOMENDAR À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E AO GABINETE CIVIL TRANSPARÊNCIA SOBRE CONTRATAÇÕES E INVESTIMENTOS DURANTE PANDEMIA

O Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), por meio das 18ª, 21ª e 22ª Promotorias de Justiça da Capital, e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público (Nudepat), emitiu Recomendação à Controladora-Geral do Estado, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e ao

secretário do Gabinete Civil do Estado, Fábio Farias, pedindo que sejam disponibilizados no Portal de Transparência do Estado de Alagoas, na Rede Mundial de Computadores todos os dados referentes às contratações, bem como qualquer tipo de investimento, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública, nesse período de Covid-19, de forma objetiva, assegurando assim, numa linguagem clara, acesso à informação, conforme dispõe a Lei Federal nº. 13.979/2020. [Leia mais!](#)

MPAM:

COVID-19: MPAM E DPE QUEREM TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GASTOS COM A PANDEMIA EM ITACOATIARA

As promotorias de Justiça de Itacoatiara e a Defensoria Pública do Amazonas solicitaram hoje, 04/05, providências da prefeitura daquele município, visando garantir a lisura, a transparência e a prestação de contas dos contratos e gastos efetuados no enfrentamento à covid-19. [Leia mais!](#)

MPBA:

CORONAVÍRUS: MP SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Medidas de acompanhamento e fiscalização das contratações públicas realizadas pelo Município de Juazeiro para ações de enfrentamento ao coronavírus estão sendo adotadas pelo Ministério Público estadual, que acaba de solicitar ao prefeito Marcus Paulo Alcântara que informe quais ações foram implementadas para promoção da transparência das contratações e aquisições públicas neste período de pandemia. [Leia mais!](#)

CORONAVÍRUS: MP APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS COM FORNECEDORA DE INSUMOS DE SAÚDE EM ILHÉUS

O Ministério Público estadual apura supostas irregularidades em contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ilhéus com a empresa K DA Silva Porto no valor aproximado de R\$ 537,2 mil. Segundo a promotora de Justiça Mayanna Ferreira Floriano, foram celebrados no dia 26 de março três contratos, via dispensa de licitação, “com aquisição de insumos em grande quantidade e sem apresentação ou publicização de Plano de Atuação para enfrentamento da pandemia”. [Leia mais!](#)

MPCE:

MP COBRA IMPESSOALIDADE DE AGENTES PÚBLICOS DE ARACOIABA E OCARA NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

O Ministério Público Eleitoral, por meio da Promotoria Eleitoral da 67ª zona do Estado do Ceará – que compreende Aracoiaba e Ocara – expediu uma recomendação nesta terça-feira (12/05) direcionada aos prefeitos e vereadores das duas cidades cobrando impessoalidade nas medidas assistenciais eventualmente adotadas para enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPGO:

CORONAVÍRUS: MP QUER QUE MUNICÍPIO DE GOIÂNIA TRACE PLANO DE CONTINGÊNCIA E OBSERVE LISURA DE CONTRATOS

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) recomendou ao prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado, e aos secretários de Saúde e de Administração, Fátima Mrué e Agenor Mariano, uma série de medidas visando à proteção do patrimônio público, durante o enfrentamento à pandemia do coronavírus. [Leia mais!](#)

MPMA:

PINDARÉ-MIRIM - CÂMARA MUNICIPAL É OBRIGADA A IMPLANTAR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou em decisão liminar, em 19 de maio, que a Câmara Municipal de Pindaré-Mirim disponibilize, no prazo máximo de 60 dias, o Portal da Transparência da instituição. [Leia mais!](#)

IMPERATRIZ - MPMA E MPF ORIENTAM QUE MUNICÍPIOS UTILIZEM PREGÃO ELETRÔNICO EM USO DE VERBA FEDERAL

O Ministério Público do Maranhão e o Ministério Público Federal enviaram ofícios aos Municípios de Governador Edison Lobão, Davinópolis, Vila Nova dos Martírios e Imperatriz, orientando que utilizem, obrigatoriamente, a modalidade do pregão eletrônico em contratações com uso de verba federal. [Leia mais!](#)

MIRANDA DO NORTE - DETERMINADA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 5 de maio, em caráter liminar, a imediata suspensão do procedimento licitatório do Município de Miranda do Norte para a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos referentes à implantação de sistema de abastecimento de água. [Leia mais!](#)

IMPERATRIZ - MPMA E MPF ALERTAM GESTORES SOBRE TIPOS DE LICITAÇÃO A SEREM USADAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

O Ministério Público do Maranhão, por meio da 1ª Promotoria de Justiça na Defesa da Probidade Administrativa de Imperatriz, e o Ministério Público Federal expediram, na última sexta-feira, 24, Recomendação conjunta aos municípios de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edison Lobão e Vila Nova dos Martírios, orientando sobre os tipos de contratações a serem realizadas para o enfrentamento da Covid-19, além de dar publicidade em tempo real às contratações. [Leia mais!](#)

MPMG:

MPMG INTEGRA REDE QUE FISCALIZA USO DE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE À COVID-19



O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), como integrante da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (Arcco/MG) está realizando, juntamente com os outros 19 órgãos da rede, um acompanhamento rigoroso da utilização dos cerca de R\$ 500 milhões repassados pela União ao Estado de Minas Gerais e aos seus municípios para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. [Leia mais!](#)

MPMG RECOMENDA A MUNICÍPIOS DE CORINTO E SANTO HIPÓLITO ADOÇÃO DE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS GASTOS REFERENTES AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Corinto, na região Central do Estado, expediu Recomendação para os municípios de Corinto e de Santo Hipólito para que adotem, no prazo de 10 dias, medidas de transparência e publicidade dos gastos públicos referentes às ações de enfrentamento ao Covid-19. [Leia mais!](#)

MPMS:

EM RECOMENDAÇÃO, MPMS DETERMINA QUE CAARAPÓ E JUTI VERIFIQUEM OS CONTRATOS COM DISPENSA LICITATÓRIA

Com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e atuar com medidas preventivas frente às contratações e despesas que foram ou serão promovidas pelos Municípios de Caarapó e Juti, decorrentes da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), a Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias recomendou às municipalidades que verificassem a formalização de processos de dispensa licitatória e/ou celebração ou execução de contratações diretas atestadas como emergenciais ou de calamidade pública em situações que não se enquadrassem na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, e na Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. [Leia mais!](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RECOMENDA A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA GARANTIR A LISURA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

Para evitar a prática de atos de improbidade administrativa, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães, expediu Recomendação à Prefeitura de Cassilândia (MS) para que designe fiscais para analisar todos os contratos assinados pelo Município que envolvam a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. [Leia mais!](#)

MPPA:

MPPA AJUÍZA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA PREFEITO E SECRETÁRIOS

A Promotoria de Justiça de Santarém Novo ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o Município, o prefeito municipal Laércio Costa de Melo e os secretários municipais de saúde,



Jonas Vale de Moura; e de educação, José Nadilson Marques por improbidade administrativa. [Leia mais!](#)

MPPB:

MPPB DEFINE ATUAÇÃO UNIFORME PARA ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS DURANTE A PANDEMIA

O Ministério Público da Paraíba está acompanhando os gastos públicos, durante este período de pandemia do novo coronavírus, principalmente, com as mudanças trazidas pelos decretos de emergência editados pelas administrações. [Leia mais!](#)

MPPE:

MPPE CONSEGUE NA JUSTIÇA QUE O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE SEJA OBRIGADO A TORNAR TRANSPARENTES OS VALORES ORÇAMENTÁRIOS E EXECUÇÃO DE DESPESAS NO COMBATE AO COVID-19

Foi deferida, nesta segunda-feira (25), liminar obrigando ao município de Lagoa Grande a efetivação da política de transparência da administração pública consubstanciada por meio da criação de aba específica no portal da transparência, alimentando o referido link diariamente e apresentando de forma discriminada todos os valores orçamentários e execução de despesas e gastos públicos relacionados especificamente ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente da covid-19. [Leia mais!](#)

MPPE RECOMENDA QUE CACHOEIRINHA REVERTA SUSPENSÃO DE CONTRATOS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ADOTE MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA REDUZIR CUSTOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Cachoeirinha anular o Decreto Municipal nº031/2020 e a Portaria nº364/2020, que estabeleceram a suspensão dos contratos temporários de professores da rede municipal de ensino. [Leia mais!](#)

MPPI:

JULGADA PROCEDENTE AÇÃO DO MPPI POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA FIRMINO FILHO E SÍLVIO MENDES

A 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, por meio do juiz de Direito Aderson Antonio Brito Nogueira, julgou procedente pedido do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), feito por meio da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, em ação civil pública em face de Firmino da Silveira Soares Filho e Sílvia Mendes de Oliveira Filho, pela prática de atos de improbidade administrativa. [Leia mais!](#)

MPPI RECOMENDA QUE MUNICÍPIOS DE BARRAS E BOA HORA DISPONIBILIZEM INFORMAÇÕES SOBRE OS GASTOS COM A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

A 2ª Promotoria de Justiça de Barras ingressou nessa terça-feira (12) com duas ações judiciais contra os municípios de Barras e Boa Hora, respectivamente, para a divulgação das informações referentes aos gastos efetuados no combate ao novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPPI EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORTO

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça de Porto, expediu uma Recomendação ao Município para que sessões de licitações públicas presenciais sejam suspensas, até quando perdurar as medidas adotadas em combate ao novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPPR:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATINHOS RECOMENDA À PREFEITURA E À CÂMARA MAIOR CONTROLE DE DESPESAS DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

No Litoral do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Matinhos, que tem atribuição na área de Proteção ao Patrimônio Público, expediu nesta terça-feira, 5 de maio, recomendação administrativa para que os gestores públicos do Município intensifiquem o controle de gastos durante a vigência do atual estado de calamidade pública, decretado em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPRJ:

MPRJ AJUÍZA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA O EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE POR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DO SAMU

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19/MPRJ (FTCOVID-19/MPRJ) e da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Rio, o ex-secretário estadual de Saúde, Edmar Santos, o ex-subsecretário executivo da Secretaria de Estado de Saúde, Gabriell Neves, e a empresa Ozz Saúde, pela prática de improbidade administrativa na contratação de serviços para as áreas atendidas pelo Serviço Móvel de Emergência (SAMU) no Município do Rio. [Leia mais!](#)

MPRJ AJUÍZA AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE CONTRA O PREFEITO DE DUQUE DE CAXIAS POR CONDUTAS ILÍCITAS VISANDO A RETOMADA DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Duque de Caxias, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Duque de caxias, Washington Reis. [Leia mais!](#)

MPRJ AJUÍZA AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA PREFEITO DE BÚZIOS POR ILICITUDES NA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO AFETADA PELA COVID-19



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Cabo Frio, ajuizou, na segunda-feira (18/05), ação civil pública por improbidade administrativa contra o prefeito de Armação dos Búzios, André Granado, além de dois secretários municipais e empresários, por ilicitudes em contrato de aquisição de cestas básicas para atendimento da população atingida pela epidemia de Covid-19. [Leia mais!](#)

MPRN:

MPRN RECOMENDA QUE PARNAMIRIM PRESTE CONTAS SOBRE ATOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Prefeitura de Parnamirim deve criar um sítio eletrônico específico, ou aba específica, no Portal da Transparência do Município exclusivamente para informações sobre contratações e aquisições destinadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública da pandemia por coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPRO:

MP RECOMENDA AO ESTADO A RECUSA DE PEDIDOS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFIN EM MEIO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

O Ministério Público de Rondônia expediu recomendação ao titular da Secretaria Estadual de Finanças (Sefin) e ao Governo de Rondônia para que procedam a recusa de pedidos de exoneração de servidores do órgão, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do coronavírus (covid-19), em conformidade com nota técnica conjunta, emitida por órgãos de Controle do Estado. [Leia mais!](#)

MPRO, MPC E TCE ORIENTAM GESTORES SOBRE NECESSIDADE DE RECUSA DE EXONERAÇÃO DE QUEM PRESTA SERVIÇO ESSENCIAL NO COMBATE À PANDEMIA

Em ato conjunto celebrado na última segunda-feira (28/04), o Ministério Público de Rondônia (MPRO), o Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) e o Ministério Público de Contas (MPC-RO) reconheceram a necessidade de a administração pública recusar, momentaneamente, pedidos de exoneração de servidores públicos que prestam serviços essenciais no combate ao novo coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPRR:

MPS QUEREM QUE GOVERNO DE RORAIMA E PREFEITURA DA CAPITAL DEEM PUBLICIDADE A GASTOS COM COMBATE À COVID-19

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR) expediram recomendação ao Governo de Roraima e à Prefeitura de Boa Vista, além de suas respectivas secretarias de Saúde, para que deem publicidade às contratações - incluindo aquelas por dispensa de licitação- que sejam relacionadas à aplicação de recursos públicos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19. [Leia mais!](#)

IMPROBIDADE: MPRR AJUÍZA AÇÃO CIVIL CONTRA EX-SECRETÁRIO DA SESAU POR COMPRA SUPERFATURADA DE RESPIRADORES

O Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR), ajuizou nesta quarta-feira, 13 de maio, Ação Civil Pública por improbidade administrativa com pedido de indisponibilidade de bens contra o ex-Secretário de Saúde de Roraima, Francisco Monteiro Neto. [Leia mais!](#)

MPRS:

A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS SERÁ TEMA DE DEBATE NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, promove a webconference “A Administração Pública e a Covid-19: Ilícitos e Paradigmas de Atuação”, na próxima quinta-feira, dia 28 de maio, a partir das 10h. [Leia mais!](#)

MPSC:

MPSC AJUÍZA AÇÃO POR MAIS TRANSPARÊNCIA NAS COMPRAS EMERGENCIAIS DE BLUMENAU

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) ajuizou uma ação civil pública contra o município de Blumenau requerendo mais transparência em relação às compras emergenciais feitas durante a pandemia da covid-19, de forma a atender à Lei n. 13.979/2020. [Leia mais!](#)

MUNICÍPIOS DA COMARCA DE CONCÓRDIA AJUSTAM SITES PARA DAR TRANSPARÊNCIA A COMPRAS EMERGENCIAIS

Após recomendação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), os municípios de Concórdia, Irani, Presidente Castello Branco, Alto Bela Vista e Peritiba, pertencentes à Comarca de Concórdia, promoveram adequações em seus portais da transparência a fim de atender às exigências legais relativas a contratações emergenciais em razão da covid-19. [Leia mais!](#)

AÇÃO DO MPSC PEDE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA PELA PREFEITURA DE CRICIÚMA

A 11ª Promotoria de Justiça de Criciúma ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa para responsabilizar os agentes públicos e os demais envolvidos na contratação ilegal de uma empresa para a prestação do serviço de motorista de ambulância e, por meio de liminar, suspender imediatamente o contrato. [Leia mais!](#)

MPSC APURA AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PELO GOVERNO DO ESTADO

A Procuradoria-Geral de Justiça e a 26ª Promotoria de Justiça da Capital apuram todas as circunstâncias da aquisição pelo Governo do Estado de 200 respiradores com o pagamento antecipado de R\$ 33 milhões. [Leia mais!](#)

MPSP:

PROMOTORIA DÁ 20 DIAS PARA QUE VALINHOS INFORME PROVIDÊNCIAS PARA ACESSO A GASTOS COM PANDEMIA

No âmbito de um procedimento administrativo de acompanhamento instaurado para verificar a transparência e o acesso a dados públicos sobre gastos do município de Valinhos no combate à covid-19, a Promotoria de Justiça recomendou que o Poder Executivo local coloque em prática uma série de medidas. [Leia mais!](#)

MPSP RECOMENDA QUE LIMEIRA ADOTE MEDIDAS PARA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS COM COVID-19

No âmbito de um procedimento administrativo de acompanhamento, a Promotoria de Justiça de Limeira recomendou ao município a adoção de uma série de medidas visando à transparência e ao controle social quanto ao uso de recursos emergenciais durante pandemia de covid-19. [Leia mais!](#)

MPSP VAI APURAR INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE MAUÁ

Com o objetivo de apurar irregularidades e indícios de superfaturamento na contratação emergencial de empresas para implantação e administração do hospital de campanha de Mauá, o promotor José Luiz Saikali instaurou inquérito civil na última sexta-feira (24/4). [Leia mais!](#)

4. NOTÍCIAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

BARRA DO GARÇAS DEVE DAR PUBLICIDADE AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

O município de Barra do Garças deve criar, na sua página da internet, aba ou site específicos para prestação de informações a respeito das contratações e aquisições emergenciais realizadas durante o período de pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

5. NOTÍCIAS SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ATOS DE AGENTES PÚBLICOS DURANTE A PANDEMIA DEVEM OBSERVAR CRITÉRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

Em sessão realizada nesta quinta-feira (21) por videoconferência, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os atos de agentes públicos em relação à pandemia da Covid-19 devem observar critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias. [Leia mais!](#)

RELATOR PROPÕE QUE ATOS DE AGENTES PÚBLICOS DURANTE A PANDEMIA SIGAM CRITÉRIOS CIENTÍFICOS

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar nesta quarta-feira (20), em sessão por videoconferência, sete Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra a Medida Provisória (MP) 966/2020, que relativiza a responsabilização dos agentes públicos durante a pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

PLENÁRIO DO STF EXAMINARÁ AÇÕES SOBRE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DURANTE A PANDEMIA

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) examina nesta quarta-feira (20), a partir das 14h, pedidos de medida cautelar em seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 6421, 6422, 6424, 6425, 6427 e 6428), ajuizadas contra a Medida Provisória (MP) 966/2020, que restringe a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos durante a pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

MINISTRO HOMOLOGA ACORDO QUE DESTINA RECURSOS RECUPERADOS DA LAVA-JATO PARA COMBATE À COVID-19

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou a proposta de ajuste no acordo sobre a destinação de valores recuperados pela Operação Lava-Jato e determinou a imediata destinação dos recursos recebidos pelos estados do Maranhão (R\$ 44,2 milhões), Mato Grosso (R\$ 79,4 milhões) e Tocantins (R\$ 29,6 milhões) para o custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

PARTIDOS E ABI CONTESTAM RESTRIÇÕES À RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS POR ATOS RELACIONADOS À PANDEMIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu nesta sexta-feira (15) cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra a Medida Provisória (MP) 966/2020, que restringe a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos durante a pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

ÍNTEGRA DO VOTO DO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES EM QUE AFASTOU RESTRIÇÕES À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), divulgou a íntegra do voto proferido no julgamento conjunto em que, por unanimidade, o Plenário referendou liminar concedida por ele na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6351 para impedir restrições na Lei de Acesso à Informação (LAI) durante a pandemia do novo coronavírus, introduzidas na lei pela Medida Provisória 928/2020. [Leia mais!](#)

6. MATERIAIS DE APOIO - CORONAVÍRUS

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS TRANSPARÊNCIA:

Peças: **MINUTA DE PORTARIA DE PA** - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 - Acompanhamento das contratações

emergenciais com base na situação de emergência, realizadas sob o fundamento das exceções previstas na Lei nº 8666/93 e na Lei nº 13.979/20 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/20), que autorizam a dispensa de licitação;

MINUTA DE RECOMENDAÇÃO - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 – Recomenda na realização de contratações emergenciais decorrentes da situação de emergência em saúde pública pela pandemia COVID-19 sejam observados os dispositivos legais pertinentes a excepcionalidade da dispensa do procedimento licitatório;

MODELO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CAOPPTS MPMG - Transparência - Compras Emergenciais;

MODELO - PORTARIA - CAOPPTS MPMG - Procedimento Administrativo - Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da pandemia;

MODELO - RECOMENDAÇÃO - CAOPPTS MPMG - Contratações – Plano de contingência - Coronavírus;

MINUTA - ACP - MPSC CMA - Coronavírus – Transparência - Criação de site específico;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 12.2020 - MPSC CMA - COVID19 - Transparência - Compras - Necessidade de sítio específico;

MINUTA - RECOMENDAÇÃO - MPSC CMA – Coronavírus - Transparência;

NOTA TÉCNICA - CAO CIDADANIA MPRJ - TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PANDEMIA - COVID-19 - Tem por escopo sistematizar os pontos de relevo sobre a transparência nas compras realizadas pela Administração Pública, com destaque para as inovações normativas para enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA CONTENÇÃO DO COVID-19 - MPRS CAO CÍVEL E PATRIMÔNIO PÚBLICO;

ROTEIRO DE ATUAÇÃO - CAOPP MPMG - Força Tarefa COVID-19 - Contratações Diretas - Transparência – COVID-19;

MINUTA DE DESPACHO - MPMG - Transparência - COVID19 - ANEXO 1;

Portaria PAA - MPSP - Transparência Coronavírus - Acompanhamento da transparência e do acesso à informação de dados públicos a respeito dos gastos municipais específicos para combate ao coronavírus (COVID – 19);

RECOMENDAÇÃO - MPSP - Transparência – Coronavírus – Recomenda a disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), de informação clara e acessível sobre as contratações ou aquisições realizadas pelo ente público;



RESOLUÇÃO NORMATIVA 10.291-1.2020 - Tribunal de Contas de Mato Grosso - Dispõe sobre os procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN – decorrente do coronavírus – Covid-19.;

ACP- TRANSPARÊNCIA - Site - Município de Barra do Garças – COVID-19.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS CONTRATOS TEMPORÁRIOS:

Peças: **NOTA TÉCNICA Nº 17.2020** - CAODPP MPPA - Cachoeira do Arari - Suspensão genérica de contratos temporários;

NOTA TÉCNICA CAOPP Nº 03.2020 MPMG - Anexo IV- COVID-19- Suspensão dos contratos temporários de trabalho;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 11.2020 CMA MPSC- COVID19 - Suspensão de pagamentos - Convênios - Estagiários- Terceirizados;

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA MPPI - COVID-19 - Manutenção dos contratos temporários de professores;

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2020 TCE-MT - GT Covid-19 - Medidas para contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 001.2020 MPE-MT - Governo - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 002.2020 MPE-MT - Prefeitura - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 17.2020 MPE-MT - Mirassol D'Oeste - Manutenção dos contratos temporários - Professores - 21.05.2020.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT CORONAVÍRUS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS – Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

Peças: Ofício – ICP – Requisição de Documentos; Portaria – PA – Decreto Emergência; Recomendação – PA – Emergência em Dispensa de Licitação – Ainda sem ilegalidade; Despacho – Conversão – PA – ICP; Portaria – Instauração – ICP – Emergência; Recomendação – ICP – Emergência em Dispensa de licitação; ACP – Emergência não verificada – dispensa indevida de licitação; ACP – Emergência verificada – Dolo ou Culpa do Gestor. Para baixar clique [aqui](#).

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - Recomenda a Prefeita de Boa Viagem a disponibilização, em sítio eletrônico, de todos os gastos públicos relacionados ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19 - Elaborada pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Para baixar clique [aqui](#).



KIT CORONAVÍRUS – Material de apoio confeccionado pelo Centro de Apoio Operacional – Área Do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, para auxílio aos Promotores de Justiça na fiscalização das contratações emergenciais, realizadas pelo regime especial disciplinado pela Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Peças: Ofício circular 009/2020 CAO PPTS MPMGO Coronavírus; Modelo Portaria Procedimento Administrativo Coronavírus; Modelo Recomendação Coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA GNPP – CNPG - Fiscalização dos Recursos Públicos Transferidos pela União a Estados e Municípios para a Prevenção e Combate à COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CNPG - Medida Provisória nº 966/2020- Regime de responsabilização de agentes públicos durante o combate à pandemia de Covid-19. Erro grosseiro como ato representativo de conduta culposa. Impossibilidade de gradação normativa da culpa stricto sensu. Violação do artigo 37, § 6º, da Constituição da República de 1988. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA N. 03/2020 - CACOP MPPI - Trata-se de estudo técnico acerca dos reflexos jurídicos da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que disciplina sobre a responsabilização, nas esferas civil e administrativa, de agentes públicos, por ação e omissão, em atos relacionados, direta ou indiretamente, com a pandemia da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA 01-2020 CAOPPTS MPMGO - Restrições às reuniões e eventos religiosos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 02-2020 CAOPPTS MPMGO - Irredutibilidade de remuneração - Servidores Públicos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA E ROTEIRO DE ATUAÇÃO - Elaborados pelo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, sobre a legalidade dos contratos de credenciamento para a contratação de profissionais de saúde. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, contendo Portaria de instauração de Procedimento Administrativo e Minuta de Notificação Recomendatória. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Acre, contendo: Ofício; Portaria de instauração de Procedimento Administrativo (Licitações em tempos de COVID-19) e Minuta de Notificação Recomendatória (Garantir lisura na contratação e execução dos contratos relacionados ao COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPES – Recomenda ao Prefeito, Secretário de Saúde e Secretário de Administração do Município, cada um no âmbito de suas competências: que seja criado um campo específico nos Portais de Transparência ou website da Prefeitura com informações claras e objetivas sobre todos os dados atualizados dos gastos com contratações excepcionais, revisões de contratos em curso, dispensas licitatórias, aquisições de insumos, dentre outras, feitas nesse período de pandemia, com base nos regimentos temporários, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por parte da população, da imprensa e dos órgãos de controle. Para baixar clique [aqui](#).

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – O Estado do Rio Grande do Norte celebrou TAC perante o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público Federal com o objetivo de ajustar procedimentos para aquisição de bens, insumos, medicamentos, equipamentos hospitalares, epí's, entre outros, destinados ao enfrentamento emergencial da grave crise provocada pelo Coronavírus, causador da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO MPBA – Com o fim de promover, no âmbito da proteção ao patrimônio público e à moralidade administrativa, o acompanhamento e fiscalização das contratações públicas realizadas pelo Município, relacionadas ao enfrentamento do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPBA - Recomenda aos gestores a utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, na formalização de contratos administrativos relacionados ao Coronavírus; adoção de medidas fiscalizatórias necessárias à garantia da correta execução contratual; e ampla publicidade dos procedimentos de dispensa e da execução dos contratos. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO PORTARIA INQUÉRITO CIVIL – MÉDICO – OMISSÃO – MPRN – Recusar o atendimento de urgência – Covid-19. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO ACP – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MÉDICO – RECUSA DE ATENDIMENTO – MPRN – Tem como objetivo apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte do Médico XXXX, na data de XX, ao recusar o atendimento de urgência ao paciente XXX. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contendo roteiro de atuação, modelos de requisição, recomendação, e de ACP. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Emergência de saúde pública – Dispensa de Processo Seletivo – Possibilidade – CAO Moralidade Administrativa MPSC - Trata-se de estudo acerca da possibilidade de realização de contratações temporárias, sobretudo, ainda que não exclusivamente, de profissionais de saúde, sem a realização de processo seletivo simplificado. Para baixar clique [aqui](#).

CARTILHA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA – Confeccionada pela Presidência da República – 2017. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Evento AMPLA - Desastres – Situação de emergência – Calamidade pública – 2016. Para baixar clique [aqui](#).

GUIA BÁSICO PARA OS JURISDICIONADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA PÚBLICA CONJUNTA PROJETO DE LEI N. 791-2020 – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA – Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP MPPI – Dispensa de Licitação – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor – MPPB – Trata-se de uma análise inicial das novas formas extraordinárias de contratação pública regidas pela Lei Federal nº 13.979/2020, previstas após a edição da recente Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que já está em vigor e que alterou a redação do Art. 4º da citada lei, bem como nela introduziu os Arts. 4º-A a Art. 4º-I. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES LOCAIS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS – Tribunal de Contas de Mato Grosso - Trata-se de estudo técnico da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES), com produção de conhecimento, sobre as medidas facultadas pela Lei Federal 13.979/2020 aos gestores públicos de saúde locais (estaduais e municipais) para catalisar/otimizar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS AOS MUNICÍPIOS FRENTE À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ATENÇÃO BÁSICA – CORONAVÍRUS – Recusa no atendimento – Situação de emergencial – Responsabilização do médico – Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Trata-se de estudo com vistas a avaliar a possibilidade de atuação de médico especialista da rede pública de saúde no âmbito da atenção básica, inclusive fora de suas especialidades, haja vista a publicação do Decreto Estadual n. 515/2020, que declarou situação de emergência em todo o território estadual, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia do COVID-19. Para acessar clique [aqui](#).

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CRÉDITOS ADICIONAIS – COVID-19 - Trata-se de estudo, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, sobre a forma mais adequada de se promoverem modificações na lei orçamentária para fazer face às necessidades urgentes e excepcionais

decorrentes do combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID 19). Em especial, indaga-se a forma de abertura dos créditos adicionais extraordinários e sua fonte de recursos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 7/2020 - COVID-19 - Quarentena - Decreto Municipal - Limites e competências- Interesse local - Possibilidade de Medidas mais restritivas que normativas da União e Estado – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREGO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR, NOTADAMENTE QUANDO O CONTRATADO REQUERER A REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO JUSTIFICADA NA TEORIA DE IMPREVISÃO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS), BEM COMO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, MEDIANTE OS MAIS DIVERSOS ATOS NORMATIVOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA TRANSPARÊNCIA QUE DEVE SER DADA ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS NO CONTEXTO DA LEI N. 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) - Necessidade de sítio específico – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, SOBRETUDO, AINDA QUE NÃO EXCLUSIVAMENTE, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA RECOMENDAÇÃO - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREÇO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO COM VISTAS A AVALIAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTES SOCIAIS, POR SE NEGAREM À EXERCEREM SUAS ATIVIDADE, POR MEDO DE CONTRAÍREM A DOENÇA CORONAVÍRUS (COVID-19) – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DOS REFLEXOS QUE A REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS PODE TER SOBRE OS MAIS DIVERSOS CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM VIGOR NO ÂMBITO MUNICIPAL - ESTAGIÁRIOS – TERCEIRIZADOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP/MPMG Nº 03/2020 - Força-Tarefa COVID-19 – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 1 – FORÇA TAREFA COVID-19 – QUESTÃO ABORDADA - É permitido ao Poder Executivo Municipal adotar medida de restrição excepcional e temporária de locomoção, envolvendo vias de acesso ao município, à revelia de recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (art. 3º, inciso VI, 'b', Lei Federal nº 13.979/2020) ou mesmo sem amparo em “evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde” (art. 3º, §1º, Lei Federal nº 13.979/2020)? Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 3 - Força Tarefa COVID-19 – QUESTÃO ABORDADA - Concessão de subsídio à concessionária de serviço público. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo. Pandemia do novo coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A REVISÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER / CAODCA / CAOPP Nº 01/2020 - FORÇA-TAREFA COVID19 - Análise da possibilidade de uso dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para enfrentamento do COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS LEI 13.979.2020 - MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E REFLEXOS NO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional Proteção ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2 COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

COMPÊNDIO DE ORIENTAÇÕES JÁ EXPEDIDAS POR TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS - COVID-19 - Elaborado pelo CAOPP do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

DECISÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - Justiça concede liminar que obriga médico a prestar atendimento integral em Cristalina GO. Para baixar clique [aqui](#).

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID-19 – Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13. 979/20 para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID19 - elaborado pelo Ministério Público Federal. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DE SANTO CATARINA - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a respeito da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, no caso específico de enfrentamento à COVID-19 (coronavírus). Para baixar clique [aqui](#).

GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS DESTINADAS AO COMBATE AO COVID-19 - Controladoria-Geral do Estado do Estado de Santo Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MEDIDAS MUNICIPAIS PARA A CONTENÇÃO DO COVID-19 - Escola de Gestão Pública - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

PROPOSTA NOTA TÉCNICA – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Orientação aos jurisdicionados do TCE-RJ acerca da realização de procedimentos de contratação, direta ou mediante licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme previsto no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, com as alterações instituídas pela MP nº 926/2020. Para baixar clique [aqui](#).



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS AO GOVERNO ESTADUAL FACE À PANDEMIA DE COVID-19 - Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - Orientações Gerais para contratações e demais atos de gestão sob a égide da Lei Nacional nº 13.979/2020 – Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela Covid-19 e seus reflexos na área do patrimônio público – FOCCO-PB. Para baixar clique [aqui](#).

AUMENTO DE PREÇOS E REVISÕES CONTRATUAIS PANDEMIA COVID-19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - Impacto da COVID-19 nas contratações públicas - Fórum de Debates Online - Editora Fórum. Para baixar clique [aqui](#).

REFLEXO E IMPLICAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pironti Advogados. Para baixar clique [aqui](#).

IMPACTOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 927/2020 NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NAS TERCEIRIZAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Thiago Zagatto. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - Tribunal de Contas de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

CADERNOS ORIENTADORES DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

SUPRIMENTO DE FUNDOS: ORIENTAÇÕES GERAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, COMO ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE COMBATE AO COVID-19 - Voluntários do Grupo “Colaboradores ENAP”, e revisados pela SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00063/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU – Direito Administrativo. Consulta Jurídica. Covid-19. Apoio Administrativo. Orientação no acompanhamento do contrato – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL AGU Nº 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU – Aquisição de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Análise das minutas – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU – Análise de Minutas para Contratações fundadas na Lei nº 13.979/20 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do Covid-19) – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00310/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU – Consulta sobre o procedimento a ser adotado pelo Ministério da Educação no que se refere aos prestadores de serviços terceirizados em razão da pandemia causada pelo Covid-19 – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00106/2020/DAJI/SGCS/AGU – Consulta sobre terceirização no âmbito da pandemia do Corona vírus – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – Covid-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL - Procuradoria Consultiva do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 66/2018-MP – Consulta sobre a concessão de recesso e ponto facultativo para empregados terceirizados - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 008/2020 – Orientações quanto aos aspectos orçamentários, contábeis e jurídicos envolvendo as ações de enfrentamento ao coronavírus - Confederação Nacional dos Municípios. Para baixar clique [aqui](#).

MP/MG – CGMP Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2020 – Enunciados de Súmulas sobre as diretrizes a serem observadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto à aplicação da Lei n.º 13.655, de 25 de abril de 2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/ Decreto-Lei n.º 4.657/42) - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

MODELOS DE MINUTA ADEQUADAS À LEI Nº 13.979/20 – AGU. Para acessar clique [aqui](#).

PAINEL COM ORIENTAÇÕES E MODELOS EM LOGÍSTICA PÚBLICA NO COMBATE AO COVID-19 - SEGES – Ministério da Economia. Para acessar clique [aqui](#).

GUIA ORIENTATIVO, MATRIZ DE VERIFICAÇÃO DE RISCO, MODELO DE NORMA DE PROCEDIMENTO E UM CHECKLIST – COVID-19 – Diretrizes para compras e contratações emergenciais - Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

7. ARTIGOS

“Transparência na administração pública para enfrentamento da Covid-19”, escrito por Carmen Silvia Lima de Arruda. Jota. [\(Clique aqui\)](#)

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. ([Clique aqui](#))

“Os impactos da pandemia de covid-19 nas ações de improbidade administrativa à luz das alterações da lei de introdução às normas do direito brasileiro”, escrito por Caroline Maria Vieira Lacerda. Migalhas. ([Clique aqui](#))

“A edição de decretos municipais reconhecendo emergência ou calamidade financeira (?) e a sua validade frente à sistemática do direito financeiro”, escrito por Wilson Roberto Mateus. ([Clique aqui](#))

“Contratação Pública Extraordinária no período do Coronavírus”, escrito por Luciano Elias Reis e Marcus Vinícius Reis de Alcântara. ([Clique aqui](#))

“Coronavírus e contratação direta: para além da área de saúde”, escrito por Anderson Pedra. ([Clique aqui](#))

“Pagamento antecipado por bens adquiridos pelos órgãos públicos na pandemia”, escrito por Cristiana Fortini e Juliana Picinin. ([Clique aqui](#))

“O perigo da relativização indevida da transparência administrativa”, escrito por Cristiana Fortini. ([Clique aqui](#))

“Contratações públicas para o enfrentamento da situação de emergência”, escrito por Edcarlos Alves Lima. ([Clique aqui](#))

“Os reflexos da MP nº 932/2020 que alterou as alíquotas dos serviços sociais autônomos nas planilhas de custo dos serviços terceirizados”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. ([Clique aqui](#))

“Os reflexos da MP nº 936 nos contratos terceirizados suspensos”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. ([Clique aqui](#))

“Como a Administração Pública continuará suprimindo suas necessidades em um cenário de escassez de recursos e de fornecedores inseguros em assumir novos compromissos?”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Descumprimento de contrato administrativo e aplicação de sanções no contexto da pandemia covid-19”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Reflexos da Covid-19 nas contratações de obras e serviços de engenharia: precisamos todos rejuvenescer”, escrito por Hamilton Bonatto. ([Clique aqui](#))

“Covid-19 e os impactos nos contratos administrativos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”, escrito por João Luiz Domingues. ([Clique aqui](#))

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. ([Clique aqui](#))

“Licitações públicas e e-marketplace: um sonho não tão distante”, escrito por Marcos Nóbrega e Ronny Charles L. de Torres. ([Clique aqui](#))



“Efeitos jurídicos da crise sobre as contratações administrativas”, escrito por Marçal Justen Filho. ([Clique aqui](#))

“Direito Administrativo e Coronavírus”, escrito por Rafael Carvalho Rezende Oliveira. ([Clique aqui](#))

“Ponderações sobre a utilização da lei nº 13.979/2020 pelas empresas estatais”, escrito por Renila Lacerda Bragagnoli. ([Clique aqui](#))

Boletim Informativo do CAO do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa – Equipe Técnica:

Marcos Brant Gambier Costa – Promotor de Justiça – Coordenador do CAO
Camila A. P. Salles Takase – Assistente Ministerial
Márcia Neves Sobrinho – Auxiliar Ministerial